



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 364/2023

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 02/10/2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mostrando a necessidade de criar um campo de grama sintética com alambrado, na Praça Audimar Hemming, no lugar da quadra de areia, onde é pouco utilizada.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que essa quadra de areia é pouco utilizada, ela será destinada para as crianças fazerem suas atividades, melhorando seu desenvolvimento e diversão. Esse campo será de uso exclusivo para crianças de até 12 anos de idade, para que elas não se machuquem brincando com crianças e adolescentes maiores. A grama sintética é um produto que ela não oferece riscos de alergia e mantém o ambiente limpo, sendo ideal para as crianças. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 02 de outubro de 2023.

ANILTON SILVA DE MOURA

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses  
Vereador

Elias Bueno de Souza  
Vereador

Adriano L. da Silva  
Vereador

Paulo C. Trindade  
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)  
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha  
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)  
Vereador

Sebastião N. de Oliveira- Curica  
Vereador

Ivan Martins da Silva  
Vereador

